

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.114, DE 30 DE MARÇO DE 2011

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a V Conferência Municipal da Saúde a realizar-se no dia 28 de abril de 2011, com início as 13h00min, tendo como local a Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Corinthians de Barro Preto;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do evento e a participação dos Servidores da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social no mesmo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 28 de abril de 2011, não havendo atendimento ao Público externo, exceto aos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de março de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração